

14492 - Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e os Desafios da Sustentabilidade

Technical Assistance and Rural Extension (ATER) and the Challenges of Sustainability

BOECKMANN SILVA, Maíra¹; CAPORAL, Francisco Roberto ²

¹ Estudante de pós-graduação da Universidade Pablo de Olavide- UPO, mairaboeck@yahoo.com.br;

² Professor da Universidade Federal Rural de Pernambuco- UFRPE, caporalfr@gmail.com

Resumo: A Extensão Rural (ER) foi institucionalizada no Brasil em um momento histórico em que teorias de desenvolvimento e a geopolítica dos Estados Unidos da América recomendavam estratégias para superar a pobreza no meio rural e tirar o setor da condição de "atraso". A partir dos anos 60, a ER brasileira passou a atuar no sentido de difundir pacotes da Revolução Verde. Não obstante, o serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), passou a ser questionado por contribuir para resultados socioambientais negativos no campo. Assim, desde 2003, a Agroecologia passou a constar da Política Nacional de ATER como enfoque científico que poderia orientar a Extensão para uma ação na perspectiva ecossocial. O objetivo desse trabalho foi identificar princípios orientadores da ATER, estabelecidos pela PNATER, presentes na Lei nº 12.188/2010, e como eles são percebidos por um grupo de extensionistas do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), em relação a como a instituição e os técnicos deveriam se adequar a estas recomendações. Apesar do possível retrocesso ocorrido na ATER em relação ao apoio que entidades vinham dando a processos de transição com base na Agroecologia, a adequação das entidades aos princípios estabelecidos na Lei, se realmente cumpridos pelas 27 entidades públicas de ATER do país, poderia ser uma importante contribuição para um novo modelo de desenvolvimento rural e de agricultura.

Palavras-chave: Agricultura familiar; Políticas Públicas; Desenvolvimento Rural Sustentável.

Abstract: The Rural Extension (ER) was institutionalized in Brazil in a historical moment in which theories of development and geopolitics of the United States of America recommended strategies to overcome poverty in the rural sector and make the condition of "delay." From years 60, went to the ER Brazilian act to diffuse Revolution packages Verde. Nevertheless, the service Technical Assistance and Rural Extension (ATER), came to be questioned by contributing to negative social and environmental outcomes in the field. Since 2003 Agroecology was included in the National Policy ATER as scientific approach that would guide the extension to an action in perspective ecossocial. The aim of this study was to identify guiding principles ATER, established by PNATER present in Law nº 12.188/2010, and how they are perceived by a group of extension of the Agronomic Institute of Pernambuco (IPA), in relation to how the institution and technicians should conform to these recommendations. Despite the possible setback occurred in ATER in relation to entities that had been giving support transition processes based on Agroecology, the adequacy of the entities to the principles established in the Law, is actually fulfilled by 27 public ATER the country, could be an important contribution to a new model of rural development and agriculture.

Key Words: Family farming; Public Policy; Sustainable Rural Development.

Introdução

A Extensão Rural foi institucionalizada no Brasil, no final dos anos 40, em um momento histórico em que as teorias de desenvolvimento e a geopolítica dos

Estados Unidos da América (USA) recomendavam estratégias para superar a pobreza no meio rural e tirar o setor de sua condição de “atraso”.

A partir dos anos 60, a Extensão Rural brasileira passou a atuar no sentido de difundir os pacotes da Revolução Verde. Como bem se sabe, a Revolução Verde conduziu ao desenvolvimento de uma agricultura altamente artificializada e especializada, com práticas de manejo bastante agressivas, assim como, dependente de um uso intensivo de agrotóxicos e fertilizantes químicos.

Desta forma, percebe-se que a origem e o contexto histórico da ATER influenciaram e ainda influenciam bastante o modo como ocorre a oferta deste tipo de serviço aos agricultores familiares do País. Trata-se de uma prática difusionista de pacotes tecnológicos, que induzem ao monocultivo e ao uso intensivo da mecanização e dos agroquímicos.

Por esta razão os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) passou a ser questionado no cenário nacional, por contribuir para os resultados socioambientais negativos que vinham ocorrendo no campo, cobrando-se da Extensão um papel diferenciado e que pudesse orientar-se a partir de estratégias e enfoques técnicos capazes de ajudar na construção de agriculturas alternativas e ambientalmente mais sustentáveis.

Nesta trajetória de mudanças na Extensão Rural, desde 2003, a Agroecologia passou a constar da Política Nacional de ATER como um enfoque científico que poderia orientar a Extensão para uma ação na perspectiva ecossocial.

Segundo Hernández & Guzmán (2011), nas diferentes estratégias encaminhadas para a sustentabilidade rural, a Agroecología, aparece como uma mirada alternativa, que tem demonstrado sua pertinência quando o objetivo é a transição para agriculturas que sejam mais sustentáveis.

No início de 2010, o país passou a contar com a primeira Lei de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), a qual “*Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária- PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER, altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.*” (BRASIL, 2010).

Desta forma, o objetivo desse trabalho foi identificar os princípios estabelecidos pela PNATER, presentes na Lei nº 12.188/2010, e como eles são percebidos por um grupo de extensionistas do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), em relação a como a instituição e os técnicos deveriam se adequar a estas recomendações da Política Nacional.

Metodologia

O presente trabalho foi realizado de forma qualitativa, tomando como referência documental a Lei de ATER nº 12.188/2010, com ênfase nos princípios estabelecidos na PNATER que se constituem em orientação basilar para a ação extensionista.

Também foi utilizada a entrevista semiestruturada realizada no ano de 2012, com o objetivo de coletar informações junto a um grupo de profissionais de ATER do Instituto Pernambucano de Pesquisa Agropecuária (IPA).

O IPA é uma das 27 entidades públicas estaduais de Extensão Rural do país, e desde 2003 passou a fazer o trabalho da antiga EMATER-PE, ocorrendo uma alteração na Missão da instituição de pesquisa, e incorporado o serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural.

O exame dos documentos foi realizado com base na técnica de análise de conteúdo (AC), entendida como “um método de tratamento e análise de informações, colhidas por meio de técnicas de coleta de dados, consubstanciadas em um documento. A técnica se aplica à análise de textos escritos ou de qualquer comunicação (oral, visual, gestual) reduzida a um texto ou documento” (CHIZZOTTI, 1991).

Foi utilizada também uma revisão bibliográfica com a função de trazer informações sobre conhecimentos de outros investigadores e grupos de investigação relacionados com os assuntos abordados neste trabalho.

Resultados e discussão

Com a Lei de ATER nº 12.188/2010, alguns itens da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural de 2003 foram retirados, inclusive as recomendações quanto à adoção da Agroecologia como base teórica para a ação extensionista.

Observe-se que no objetivo geral estabelecido na PNATER de 2003, recomendava-se que a ATER atuasse “adotando os princípios da Agroecologia como eixo orientador das ações” (PNATER, 2004). Esta orientação foi excluída do texto na Lei de ATER em 2010 (CAPORAL, 2011) onde consta apenas que a Extensão Rural deveria trabalhar na busca do desenvolvimento rural sustentável e adotando preferencialmente a agricultura de base ecológica.

Assim, para os objetivos deste trabalho, se tomou como referência as recomendações contidas em três dos princípios estabelecidos na Lei nº 12.188/2010 em seu artigo 3º, itens I e IV, onde consta que a ATER deve cumprir os seguintes mandamentos:

I - desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente;

IV - adoção dos princípios da agricultura de base ecológica como enfoque preferencial para o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis;

Entretanto, como é sabido, para contribuir para um desenvolvimento rural mais sustentável e adotando a agricultura de base ecológica, como recomendado, a ATER teria que adequar-se tecnicamente e não poderia continuar a basear-se unicamente

em objetivos de aumento da produção e produtividade na agropecuária como ocorreu ao longo da maior parte de sua história.

Numa tentativa de identificar o comportamento da ATER sobre o tema, buscou-se a opinião de um grupo de extensionistas do IPA, para saber como esta instituição de ATER pública e seus técnicos deveriam se adequar a estas recomendações da Lei de ATER. Entre as respostas obtidas encontrou-se que há uma diversidade de opiniões (BOECKMANN, 2012), como se pode observar abaixo, nas falas dos técnicos:

“Começar por implantar unidades demonstrativas de agriculturas mais sustentáveis para que o agricultor possa basear-se em algo concreto.”

“A empresa já está se adequando, inclusive nos seminários, devido as Chamadas Públicas, sempre são focados estes eixos, existem oficinas sobre a PNATER.”

“Com mais qualificação dos extensionistas.”

“É necessário primeiro priorizar a PNATER, aparentemente esta ainda não está sendo considerada, falta querer.”

“Os técnicos se adequam cumprindo ordens superiores.”

“A empresa deve priorizar esta adequação e facilitar aos extensionistas o acesso à tecnologias alternativas.”

“Mais organização, mais planejamento, qualificação de mais técnicos, e mais reuniões.”

“Implantação de uma equipe multidisciplinar para não sobrecarregar os agentes de ATER ou fazer com que o profissional trabalhe com algo que não seja do seu perfil. Equipes construídas de acordo com seu perfil, mais direcionadas. Um trabalho para o uso correto dos agrotóxicos. Mais cursos e capacitações para formação dos agentes de ATER.”

“Os extensionistas deveriam seguir as orientações, e a empresa precisa querer se adequar à PNATER.”

“A Agroecologia e estas agriculturas alternativas deveriam virar uma Política Pública para poder ser dado um enfoque maior a elas, pois no momento, apenas cumprimos ordens da empresa, e as Chamadas Públicas dão dinheiro, sendo esta, a preocupação do momento nos serviços de ATER.”

De acordo com as respostas acima, percebe-se que, no caso do IPA, para que o serviço de ATER oferecido aos agricultores venha a adotar um modelo de agricultura mais sustentável, adequando-se a PNATER, diversos obstáculos precisam ser ultrapassados, e como visto aqui, os próprios extensionistas apontam por deficiências e falta de prioridade para tal adequação dentro da instituição.

Conclusões

Apesar do possível retrocesso ocorrido na ATER em relação ao apoio que as entidades vinham dando a processos de transição com base nos princípios da Agroecologia, a adequação das entidades aos princípios estabelecidos na Lei nº 12.188/2010, se realmente cumpridos pelas 27 entidades públicas de ATER do país, poderia ser uma importante contribuição para um novo modelo de desenvolvimento rural e de agricultura, que cuide da saúde do planeta.

Entretanto, como vimos acima, esta mudança exige, entre outras coisas, uma determinação oficial das entidades que reorienta as ações dos técnicos, o que, segundo algumas das respostas, exigiria um compromisso institucional com a PNATER, o que não estaria ocorrendo. Ademais, seria necessária a socialização de tecnologias de base ecológica, o que parece que não vem ocorrendo de forma satisfatória. E, por fim, as respostas indicam a necessidade de um grande esforço no sentido da capacitação dos extensionistas, pois eles se sentem pouco preparados para uma atuação que incorpore a questão da sustentabilidade ambiental na agricultura.

Referências bibliográficas

BOECKMANN, M.S. **Límites y desafíos para el apoyo de la Extensión Rural hacia formas de agriculturas más sustentables en el desarrollo del estado de Pernambuco**. Sevilha, 2012. Dissertação de Mestrado em Agroecologia, Universidade Pablo de Olavide, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural**. Brasília, DF: SAF; Dater, 2004.

BRASIL, Lei nº 12.188/2010, publicada no **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 12 jan. 2010. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=12/01/2010>. Acesso em: 20 jul. 2013.

CAPORAL, F. R **Lei de Ater: exclusão da Agroecologia e outras armadilhas**. Revista Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, Porto Alegre: EMATER-RS-ASCAR, v. 4, nº 1, Ago/Dez, 2011, p.23-33.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. Rio de Janeiro: Cortez, 1991.

HERNÁNDEZ, M.J & GUZMÁN, G.C. **Agroecología y Agricultura Ecológica. Aportes y Sinergias para incrementar la Sustentabilidad Agraria**. Revista Agroecología, Espanha: Universidade de Murcia, v.6, p. 55-62, 2011.